Portaria OAB/MS n.° 16/2012

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções e Salas da OAB/MS"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado de Corpus Christi no dia 7 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente na sede da Seccional, nas Subseções e Salas da OAB/MS no dia 8 de junho de 2012.

Art. 2º – As horas não trabalhadas serão compensadas futuramente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 6 de junho de 2012.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS